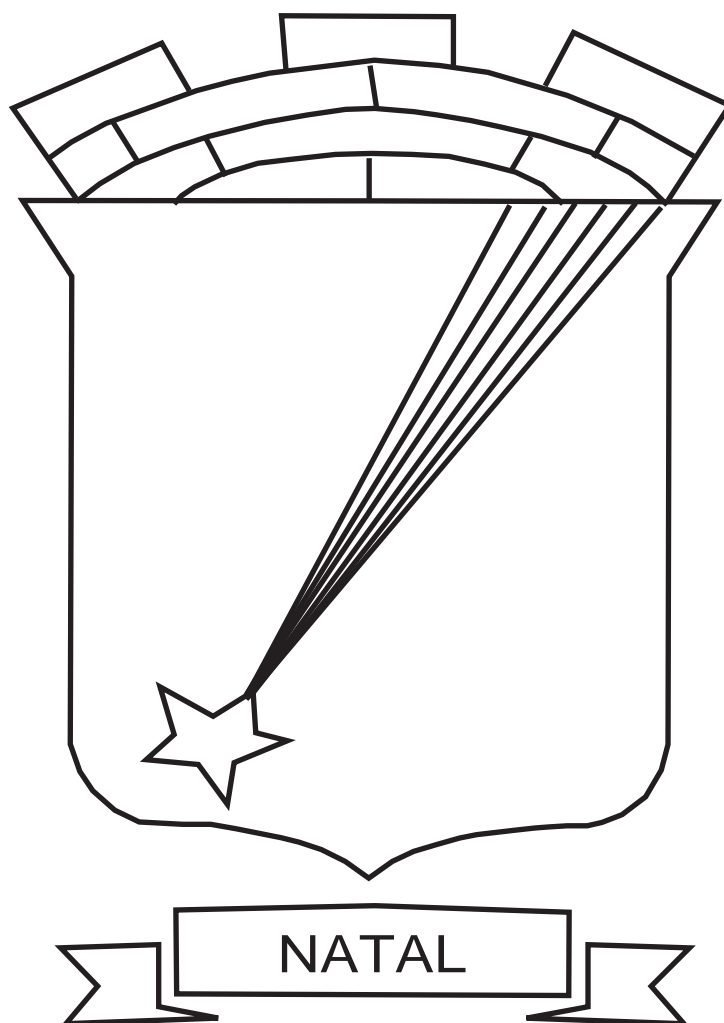


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº 356

SUMÁRIO

| SECRETARIAS | PÁGINAS |
|---|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA | 03 e 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 25 |

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei N° 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

EIDER NOGUEIRA MENDES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3030/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|-----------|---------------------------|---------|
| 042171/2012-60 | SONIA MARIA DE ARAUJO | 62.391-12 | 2011/2010/08 a 30/08/2012 | |
| 035452/2012-66 | MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO | 44.624-62 | 2011/2010/08 a 30/08/2012 | |
| 041676/2012-15 | ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA | 04.386-92 | 2011/2010/08 a 30/08/2012 | |
| 035065/2012-20 | LAURINETE DA SILVA SANTANA | 61.101-82 | 2011/2010/08 a 30/08/2012 | |
| 042155/2012-77 | IRAN MACEDO HERCULES | 06.078-02 | 2011/2010/08 a 30/08/2012 | |
| 035457/2012-99 | DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA | 60.815-72 | 2011/2010/08 a 30/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3059/2012-GS/SEGELM, de 07 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------------|-----------|---------------------------|---------|
| 017192/2012-47 | KATIA MARIA LOPES CASTRO DE SOUZA | 07.239-72 | 2011/2012/03 A 24/04/2012 | |
| 027875/2012-11 | GILBERTO IVAN MEIRA SILVA | 06.736-92 | 2011/2010/06 A 30/06/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2197/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 026127/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA NICACIO FILGUEIRA, matrícula nº. 05.399-6, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2011/2012 e período de 30/04 a 29/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3270/2012-GS/SEGELM, de 04 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------|-----------|------------------------------|---------|
| 040692/2012-82 | GETULIO FELIX DOS SANTOS | 07.488-82 | 2011/2012/10/09 A 08/10/2012 | |
| 040922/2012-11 | LUIZ ALVES DO NASCIMENTO | 07.331-82 | 2011/2010/10 A 30/10/2012 | |
| 042621/2012-14 | MARCOS FERNANDO DE GARCIA MAIA | 07.288-52 | 2010/2011/01/08 A 30/08/2012 | |
| 042449/2012-07 | MARCOS ANTONIO DE MOURA | 07.498-52 | 2010/2011/01/08 A 31/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3258/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------|-----------|------------------------------|---------|
| 021102/2012-12 | CARLOS ALBERTO MEDEIROS GALVAO | 05.201-92 | 2010/2011/02/04 a 01/05/2012 | |
| 031970/2012-19 | KLEBER DE ANDRADE BOTELHO | 06.963-92 | 2009/2010/01/08 a 30/09/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2125/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------|------|-----------|-----------|---------|
|--------------|------|-----------|-----------|---------|

| | | |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 028596/2012-66 | MARIA APARECIDA FREIRE PAULINO | 07.459-42011/201201/06 A 30/06/2012 |
| 026400/2012-07 | EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI | 07.278-82011/201211/06 A 10/07/2012 |
| 012720/2012-71 | MARIA DO SOCORRO L. CAVALCANTE | 06.885-32011/201227/02 A 27/03/2012 |
| 027934/2012-42 | FRANCISCO DE ASSIS DE MELO | 05.947-12011/201202/05 A 31/05/2012 |
| 028300/2012-15 | JOSE SERGIO CELESTINO | 05.964-12011/201201/08 A 30/08/2012 |
| 028601/2012-31 | IONALDO SOARES DA SILVA | 05.102-12011/201201/06 A 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2038/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|------------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 030664/2012-57 | MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO | 43.105-22011/201202/07 | A 31/07/2012 | |
| 030669/2012-80 | FERNANDA CARLA FAUSTINO DA SILVA | 44.369-72011/201225/06 | A 24/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3141/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 038406/2012-19 | ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO | 42.845-12009/201001/08 | A 30/08/2012 | |
| 046888/2012-81 | KATIANE PEREIRA SOARES | 43.114-12010/201101/08 | A 30/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3253/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 048978/2012-14 | LUIZ CARLOS DE FRANÇA | 07.029-72011/201201/09 | A 30/09/2012 | |
| 049591/2012-77 | RENATA FERREIRA FERNANDES | 44.366-22010/201101/08 | A 30/08/2012 | |
| 051104/2012-36 | JOCILDO JACO DE MORAIS | 04.838-12011/201217/09 | A 16/10/2012 | |
| 048132/2012-76 | KARISIA LARICE BEZERRA FRANCO | 60.965-02011/201215/10 | A 13/11/2012 | |
| 047403/2012-76 | MARIA APARECIDA IMPERIANO PEREIRA | 42.913-92010/201120/08 | A 18/09/2012 | |
| 050363/2012-40 | ALCIONE DE FATIMA RODRIGUES | 42.853-12009/201024/09 | A 23/10/2012 | |
| 047934/2012-69 | ANA CARLA GADELHA DANTAS | 60.906-42011/201201/08 | A 30/08/2012 | |
| 047935/2012-11 | MARIANA MARTA OLIVEIRA DE SOUZA | 62.959-62011/201201/09 | A 30/09/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3033/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--|------------------------|--------------|---------|
| 036560/2012-56 | TANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERISSIMO | 46.262-42011/201225/07 | A 23/08/2012 | |
| 036862/2012-24 | FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUSA | 07.721-62011/201218/06 | A 17/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3131/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 041843/2012-10 | EDSON LUIZ DANTAS | 19.139-62011/201215/10 | A 14/11/2012 | |
| 041866/2012-24 | ANA DAYSE MARQUES DA SILVA | 45.544-02011/201201/08 | A 30/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3136/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 048888/2012-15 | ALBERFRAN CAMARA GRILO | 12.209-22009/201001/10 | A | 31/10/2012 |
| 029878/2012-81 | JOSE RICARDO DOS SANTOS GODOY | 44.539-82010/201101/08 | A | 30/08/2012 |
| 041868/2012-13 | ADRIANO ROGERIO BASILIO | 44.535-52010/201101/09 | A | 30/09/2012 |
| 030558/2012-73 | ALUIZIO MOURA DA SILVA | 44.820-62010/201101/07 | A | 30/07/2012 |
| 014997/2012-39 | JOSE EVANDRO DOS SANTOS | 26.212-92010/201101/10 | A | 30/10/2012 |
| 027541/2012-39 | ADEILTON ARAUJO DO NASCIMENTO | 45.131-22010/201101/06 | A | 30/06/2012 |
| 026450/2012-86 | JOBSON MACIEL DA SILVA | 44.537-12009/201015/06 | A | 14/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3194/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 047483/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONAS VARELA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.013-4, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/10 a 30/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3265/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 051143/2012-33 | MARCOS SERGIO INACIO DA COSTA | 13.833-92011/201208/10 | A | 06/11/2012 |
| 051174/2012-94 | GENER RIQUE SILVA | 19.118-32011/201208/10 | A | 06/11/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3064/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 044095/2012-27 | SEVERINO ALVES DE FARIAS | 17.360-62011/201217/09 | A | 16/10/2012 |
| 039548/2012-01 | JOAO MARIA ALVES DE ANDRADE | 11.284-42011/201217/09 | A | 16/10/2012 |
| 039551/2012-17 | DILZA RIBEIRO DA SILVA | 11.586-02011/201212/09 | A | 11/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3103/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 037723/2012-18 | LUZIA JOAQUINA NETA | 62.864-62011/201202/07 | A | 31/07/2012 |
| 037275/2012-52 | ANA PAULA VIEIRA BARROS | 44.040-02011/201201/07 | A | 30/07/2012 |
| 036606/2012-37 | WANEISSA DE CASTRO BARBOSA | 42.883-32011/201202/07 | A | 31/07/2012 |
| 038159/2012-51 | RICARDO LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA | 48.654-02011/201201/07 | A | 30/07/2012 |
| 045306/2012-49 | SOLANGE MARTINS DE LIMA | 47.020-12011/201201/08 | A | 30/08/2012 |
| 037273/2012-63 | IOSUE DOS SANTOS TEIXEIRA | 07.866-22011/201202/07 | A | 31/07/2012 |
| 037276/2012-05 | IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER | 42.857-42011/201201/07 | A | 30/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3093/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 035168/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| JONE IRON DE SOUSA CORREIA | 13.823- | 12011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| THIAGO ABRANTES GONCALVES | 19.161- | 22011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| FABIO MARCELINO DA SILVA | 30.895- | 12011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| SANDRO LUIS PEREIRA DOS SANTOS | 31.358- | 12011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA | 31.911- | 22011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| FRANCISCO DE ITAMAR DE OLIVEIRA | 31.912- | 12011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| ALBERICO LUIZ MACHADO DA SILVA | 31.914- | 72011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS | 32.219- | 92011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| MAURO DE BRITTO CASTRO NETO | 46.162- | 82011/201206/08 | A 04/09/2012 |
| JOSE WELLINGTON SILVA | 46.196- | 22011/201206/08 | A 04/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3196/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 048400/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES, matrícula nº. 12.430-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/10 a 30/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3033/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--|-----------|-----------------|--------------|
| 036560/2012-56 | TANIA MARIA PEREIRA DE PAIVA VERISSIMO | 46.262- | 42011/201225/07 | a 23/08/2012 |
| 036862/2012-24 | FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUSA | 07.721- | 62011/201218/06 | a 17/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3188/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033732/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--|-----------|-----------------|--------------|
| ZORAIDE LIMA DACOSTA | 04.811- | 92011/201202/05 | a 30/05/2012 |
| IVANEIDE MARIA DA SILVA | 13.084- | 22011/201219/04 | a 19/05/2012 |
| ANTONIO SOARES WANDERLEY | 04.688- | 42011/201202/05 | a 01/06/2012 |
| SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO | 08.300- | 32011/201202/05 | a 01/06/2012 |
| ANA MARIA MALLÉN MACHADO SAMPAIO | 05.315- | 52011/201202/05 | a 01/06/2012 |
| TERESA LUCIA DE CARVALHO GALVAO | 04.005- | 32011/201207/05 | a 05/06/2012 |
| LORENA CAMARA DA SILVA PEREIRA | 46.448- | 12011/201202/05 | a 01/06/2012 |
| YANALDO TARQUINIO DA SILVA | 09.838- | 82011/201202/05 | a 01/06/2012 |
| DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES | 13.985- | 82011/201201/04 | a 02/05/2012 |
| ANTONIO FERREIRA DA ROCHA | 08.388- | 72011/201214/05 | a 12/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3273/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033735/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------------|-----------|-----------------|--------------|
| ALIZETE VALERIO MONTE | 08.389- | 52011/201225/04 | a 25/05/2012 |
| MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA INÁCIO | 04.778- | 32011/201205/05 | a 05/06/2012 |
| RITA GOMES DOS ANJOS | 09.816- | 72011/201202/05 | a 01/06/2012 |
| MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS | 13.077- | 02011/201207/05 | a 05/06/2012 |
| EDNA MARIA SOUZA DE LIMA | 13.435- | 02011/201202/05 | a 02/06/2012 |
| MARIA VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA | 09.309- | 22011/201228/03 | a 27/04/2012 |
| FRANCISCO DE ASSIS MENDES | 14.113- | 52011/201207/05 | a 05/06/2012 |
| MARIA DO ROSARIO BEZERRA DE OLIVEIRA | 13.079- | 62011/201202/05 | a 31/05/2012 |
| IOLANDA VIEIRA DA SILVA | 10.157- | 52011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| TEREZINHA LINO COSTA | 07.729- | 12011/201201/06 | a 30/06/2012 |
| RITA DE CASSIA DE LIMA | 08.004- | 72011/201202/05 | a 02/06/2012 |

MARIA DAS GRACAS CARNEIRO DE SOUZA 09.436-62011/201214/05 a 12/06/2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3274/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 053864/2012-88 | EDIONETE MARIA DE SOUZA | 63.517-1 | 2011/2012 | 12/11 a 11/12/2012 |
| 053937/2012-31 | RENILSON ALVES DE SOUSA | 14.932-2 | 2010/2011 | 10/08/10 a 06/11/2012 |
| 053910/2012-49 | GELIA DE MEDEIROS DOS SANTOS | 09.482-0 | 2010/2011 | 10/03/09 a 02/10/2012 |
| 053867/2012-11 | ANTONIO DIAS FURTADO | 08.803-0 | 2010/2011 | 10/03/09 a 02/10/2012 |
| 052406/2012-21 | JOSE ROGERIO DA SILVA LEITE | 00.105-8 | 2009/2010 | 10/20/08 a 18/09/2012 |
| 053926/2012-51 | EDSON RAIMUNDO DA SILVA | 13.463-5 | 2011/2012 | 10/08/10 a 06/11/2012 |
| 053922/2012-73 | JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA | 14.922-5 | 2011/2012 | 10/08/10 a 06/11/2012 |
| 053917/2012-61 | HILDA TEONACIO DOS SANTOS | 13.490-2 | 2011/2012 | 03/09 a 02/10/2012 |
| 052402/2012-43 | GIL XAVIER FILHO | 00.409-0 | 2011/2012 | 03/09 a 02/10/2012 |
| 053931/2012-64 | GERALDO MARCELINO DA SILVA | 27.155-1 | 2011/2012 | 10/08/10 a 06/11/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3275/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 053975/2012-94 | ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO | 12.878-3 | 2011/2012 | 10/03/10 a 01/12/2012 |
| 053482/2012-54 | ZELIA CRISTIANE MACEDO DELGADO | 14.030-9 | 2011/2012 | 10/10 a 29/11/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3276/2012-GS/SEGELM, de 06 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---|-----------|-----------|-----------------------|
| 053978/2012-28 | RICARDO JOSE BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM | 60.704-5 | 2010/2011 | 10/09 a 09/10/2012 |
| 053972/2012-51 | ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO | 12.878-3 | 2010/2011 | 10/03/09 a 02/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3277/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051269/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI MARTINS PEREIRA SILVA, matrícula nº. 43.722-1, do Grupo do Nivel Superior - GNS, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2011/2012 e período 01/09 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3278/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 047376/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, matrícula nº. 08.889-7, do Grupo do Nivel Superior - GNS, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/09 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3279/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051191/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TARCISIO SANTIAGO GOMES, matrícula nº. 61.135-2, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/09 a 30/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3284/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 022904/2012-40 | ANTONIO TAMARIO ALVES DA SILVA | 61.831-4 | 2011/2012 | 18/03/2012 a 18/03/2012 |
| 022911/2012-41 | ROSYNELLE DARLLANY DA CUNHA | 62.009-2 | 2011/2012 | 20/03/2012 a 20/03/2012 |
| 020916/2012-30 | SAMIRA FIGUEIREDO TAVARES | 62.000-9 | 2011/2012 | 19/03/2012 a 19/03/2012 |
| 049967/2012-43 | LINDALVA DE SOUZA MARQUES | 09.546-0 | 2007/2008 | 31/08/2012 a 31/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3285/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 053773/2012-42 | JOSE RIBAMAR INACIO DE OLIVEIRA | 13822-3 | 2010/2011 | 10/11/2011 A 04/12/2012 |
| 053671/2012-27 | GUTEMBERG PALHARES | 12.297-1 | 2010/2011 | 10/09/2011 A 01/10/2012 |
| 043090/2012-87 | ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA | 12.444-3 | 2009/2010 | 10/03/2011 A 03/12/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3123/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 048286/2012-68 | CARLOS ALFREDO DE MORAIS | 13.117-2 | 2011/2012 | 03/09/2011 A 02/10/2012 |
| 047548/2012-77 | TELES MARCIO DOS SANTOS | 000.37-0 | 2011/2012 | 10/08/2011 A 30/08/2012 |
| 027872/2012-79 | JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 62.191-9 | 2011/2012 | 10/08/2011 a 06/11/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA Nº. 2130/2011-GS/SEGELM, de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--|-----------|-----------|---------------------|
| 048064/2011-64 | TEREZA NEUMA CAVALCANTI | 06.109-3 | 2010/2011 | 01/07/11 a 30/07/11 |
| 048064/2011-64 | URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES | 32.133-8 | 2010/2011 | 08/07/11 a 06/08/11 |
| 048064/2011-64 | VALDECIRA DELFINO DE LIMA FREIRE | 14.641-2 | 2010/2011 | 01/07/11 a 30/07/11 |
| 048064/2011-64 | VANKLEILDA MARIA DA CONCEICAO SILVA | 43.727-1 | 2009/2010 | 01/07/11 a 30/07/11 |
| 048064/2011-64 | VERONICA MARIA PINTO DE ARAUJO | 06.694-0 | 2009/2010 | 01/07/11 a 30/07/11 |
| 048064/2011-64 | WILANE WANI DE SOUSA | 44.265-8 | 2010/2011 | 23/07/11 a 21/08/11 |
| 048064/2011-64 | ZAIRA SANTIAGO DE LIMA | 46.980-7 | 2010/2011 | 01/07/11 a 30/07/11 |
| 048064/2011-64 | VLADIMIR GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS | 46.268-3 | 2010/2011 | 17/07/11 a 15/08/11 |
| 048064/2011-64 | WANDERSON SOARES DA SILVA | 48.410-5 | 2010/2011 | 01/07/11 a 30/07/11 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL
****Replicado por incorreção referente ao DOM do dia 15/12/2011.

PORTARIA Nº. 3113/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 045319/2012-18 | HUMBERTO GAMBARRA PIRES | 07.969-3 | 2007/2008 | 08/08/2011 A 06/09/2012 |
| 040198/2012-18 | JULIO GOMES DE MELO FILHO | 06.119-1 | 2010/2011 | 10/09/2011 a 07/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3128/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 030462/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDNALDO MAIA, matrícula nº. 00.292-5, do Grupo de Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nivel I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 01/06 a 30/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3140/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------|------------------------|-----------|------------|
| 049669/2012-53 | CARLOS ANTONIO DA SILVA | 06.116-62011/201203/09 | a | 02/10/2012 |
| 048634/2012-05 | MARIA GORETTE DANTAS SANTOS | 06.006-22011/201201/09 | a | 30/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3144/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---|------------------------|-----------|------------|
| AUGUSTO CESAR SERAFIM DE FREITAS | 26.156-42011/201201/06 | A | 30/06/2012 |
| ADELZA MEDEIROS DE SENA TEIXEIRA | 09.579-62011/201201/06 | A | 30/06/2012 |
| ADILA LORENA MORAIS LIMA | 41.825-12011/201201/06 | A | 30/06/2012 |
| ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS | 35.025-72011/201221/06 | A | 20/07/2012 |
| ADRIANO COSTA DO NASCIMENTO | 43.927-42011/201218/06 | A | 17/07/2012 |
| AILZA BEZERRA DIAS | 35.656-52011/201201/06 | A | 30/06/2012 |
| ALDAIZA DE ALMEIDA DA COSTA | 35.037-12011/201221/06 | A | 20/07/2012 |
| ALDENICE LUZIA DA SILVA DE ANDRADE | 06.972-82011/201201/06 | A | 30/06/2012 |
| ALESSANDRA LINO BEZERRA | 09.849-32011/201201/06 | A | 30/06/2012 |
| ANA BEATRIZ CASTRO FERREIRA TEIXEIRA | 32.030-72011/201206/06 | A | 05/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3145/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| ANA LUCIA FERNANDES MONTEIRO | 00.785-42011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| ANA MARGARETH CID VIANA QUADROS | 08.665-72011/201203/06 | a | 02/07/2012 |
| ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL | 43.770-12011/201213/06 | a | 12/07/2012 |
| ANA PATRICIA CAMARA RIBEIRO | 35.167-92011/201204/06 | a | 03/07/2012 |
| ANAPAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO COSTA | 35.030-32011/201221/06 | a | 20/07/2012 |
| ANTONIO MARCOS DINIZ | 45.880-52011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| ARIANO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA | 36.869-52011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| CACILUCE DA PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA | 43.761-12011/201211/06 | a | 10/07/2012 |
| CHARLENE PEREIRA DE MEDEIROS | 48.123-82011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| CLAUDIO BARBOSA COSTA | 35.034-62011/201221/06 | a | 20/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3146/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| CLAUDIO CORDEIRO DA COSTA | 34.917-82011/201218/06 | a | 17/07/2012 |
| CLEONEIDE DA ROCHA FEITOSA | 34.926-72011/201222/06 | a | 21/07/2012 |
| DANIEL DE MELO COSTA | 45.988-72011/201202/06 | a | 01/07/2012 |
| DANIELLE ARAUJO SILVA WESNER | 36.815-62011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| DULCELEIDE SOUZA DE ARAUJO | 35.126-12011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| DULCIANA MARIA DA SILVA COSTA | 43.941-02011/201226/06 | a | 25/07/2012 |
| EDILMA ALVES DE PAIVA | 35.012-52011/201221/06 | a | 20/07/2012 |
| EDNA MARIA MENEZES | 09.427-72011/201206/06 | a | 05/07/2012 |
| EDUARDO BARACHO DE SOUZA | 45.810-42011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| EIDER SILVEIRA XAVIER DA COSTA | 06.752-12011/201201/06 | a | 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3147/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---|-----------|------------|--------------------|
| ERASMO MARCOLINO O. DOS SANTOS | 34.664 | 12011/2012 | 24/06 a 23/07/2012 |
| FABIO MARQUES BRENNAND DE MELO | 62.415 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| FERNANDO GALDENCO DE OLIVEIRA FILHO | 43.746 | 82011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| FRANCINUBIA DO NASCIMENTO | 34.937 | 22011/2012 | 30/06 a 29/07/2012 |
| FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR MEDEIROS | 35.653 | 12011/2012 | 08/06 a 07/07/2012 |
| FRANCISCA JERUSA BARBOSA DE QUEIROZ BRAGA | 00.159 | 72011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE LIMA | 13.691 | 32011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| FRANCISCO EDILVO NUNES LIMA FILHO | 45.996 | 82011/2012 | 06/06 a 01/07/2012 |
| FRANCISCO FIRMINO DA SILVA | 06.796 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| FRANCISCO JOSE VIANA DA SILVA | 08.541 | 32011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| GILVANILSON ALVES VIANA | 06.717 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3148/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|-----------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| GUALTER XAVIER DAMASCENO | 34.460 | 52011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| HELENA SOARES DA COSTA | 04.823 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| HELIO BEZERRA COSTA | 14.195 | 02011/2012 | 27/06 a 26/07/2012 |
| HIRAN DE FREITAS | 04.934 | 42011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| IDESUITE ESTEVAM SOBRINHO BEZERRA | 08.655 | 02011/2012 | 12/06 a 11/07/2012 |
| ILMA CLAUDINA DE ALMEIDA | 12.500 | 82011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| IVANALDO FERREIRA DE MOURA | 07.874 | 32011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| IVONETE SOARES DE OLIVEIRA | 09.664 | 42011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| JACINTA DE FATIMA DA SILVA | 08.231 | 72011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| JACQUELINE ALVES DA SILVA | 35.018 | 42011/2012 | 21/06 a 20/07/2012 |
| JANDIR DINIZ LIMEIRA NETO | 00.402 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3149/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------|-----------|------------|--------------------|
| JANEIDE MEDEIROS DA SILVA | 35.005 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| JANETE LUCIA DE SOUSA DA SILVA | 35.655 | 72011/2012 | 04/06 a 03/07/2012 |
| JEFERSON CASSIANO DOS SANTOS | 45.064 | 22011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| JOAO BATISTA DA SILVA | 09.493 | 52011/2012 | 15/06 a 14/07/2012 |
| JOAO IGOR VIEIRA DE MIRANDA | 34.883 | 02011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| JOAO MARIA DA SILVA FRANCA | 08.428 | 02011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |
| JONARA CRYSTABREU RAMOS | 40.352 | 12011/2012 | 21/06 a 20/07/2012 |
| JOSE BASTOS DA SILVA NETO | 62.922 | 72011/2012 | 14/06 a 20/07/2012 |
| JOSE CLAUDIO GALVAO | 40.908 | 12011/2012 | 11/10 a 19/11/2012 |
| JOSE EDEMUNDO SALES | 35.023 | 12011/2012 | 01/06 a 20/07/2012 |
| JOSE GOMES BARBOSA | 00.250 | 02011/2012 | 01/06 a 30/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3150/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---|-----------|------------|--------------------|
| JOSE JUSILMAR SILVA | 03.970 | 52011/2012 | 01/06 a 30/07/2012 |
| JOSE MOREIRA PINTO | 43.922 | 32011/2012 | 14/06 a 13/07/2012 |
| JOSE PRESCIANO DE ANDRADE | 08.613 | 42011/2012 | 01/06 a 30/07/2012 |
| JOSILENE DO NASCIMENTO | 355411 | 2011/2012 | 01/06 a 30/07/2012 |
| JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO | 08.704 | 12011/2012 | 16/06 a 15/07/2012 |
| JUSNALDO RIBEIRO CONFESSOR | 00.626 | 22011/2012 | 01/06 a 30/07/2012 |
| KARINA MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO FERNANDES | 43.817 | 12011/2012 | 22/06 a 21/07/2012 |
| KARLA PATRICIA CLEMENTE DANTAS | 35.159 | 82011/2012 | 01/06 a 30/07/2012 |
| KECIA MILLENA DIAS DE MIRANDA | 10.324 | 12011/2012 | 25/06 a 24/07/2012 |
| LECIA FELIX DA SILVA | 45.060 | 02011/2012 | 01/06 a 30/07/2012 |
| LIDIANE KARLA OLIVEIRA DE FREITAS | 35.643 | 32011/2012 | 30/06 a 29/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3151/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| LUCIA DE FATIMA REGO FERNANDES | 06.004-62011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| LUCIA PIRES DE CARVALHO | 23.733-72011/201206/06 | a 05/07/2012 | |
| LUCIANA LEAL CALDAS | 43.769-72011/201211/06 | a 10/07/2012 | |
| LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE | 00.761-72011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| LUCIENE IRINEU MATIAS | 34.957-72011/201219/06 | a 18/07/2012 | |
| LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT | 47.346-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| LUCILMA SANTOS DE OLIVEIRA | 44.959-82011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| LUCY ANDRADE DA COSTA | 44.673-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MAGNA MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA | 01.031-62011/201212/06 | a 11/07/2012 | |
| MARCIO DA SILVA BARBOSA | 35.180-62011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARGARETH DE LIMA ROCHA | 09.568-12011/201201/06 | a 30/06/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3152/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--|------------------------|--------------|---------|
| MARGARIDA LOURENCO DE FREITAS | 34.959-32011/201222/06 | a 21/07/2012 | |
| MARIA AIRLES DE AMORIM FERREIRA | 00.301-82011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA APARECIDA E SILVA | 13.297-72011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA APARECIDA MARTINS BEZERRA | 09.308-42011/201216/06 | a 15/07/2012 | |
| MARIA AURILENE LACERDA DE BRITO | 35.650-62011/201218/06 | a 17/07/2012 | |
| MARIA CONCEBIDA BEZERRA DOS SANTOS | 11.754-42011/201211/06 | a 10/07/2012 | |
| MARIA DA CONCEICAO DA SILVA | 09.714-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA DA CONCEICAO GOMES | 35.209-82011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA DE FATIMA SILVA | 08.499-92011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA PRAXEDES | 09.533-82011/201216/06 | a 15/07/2012 | |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMARA BEZERRA | 08.707-62011/201217/06 | a 16/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3153/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--|------------------------|--------------|---------|
| MARIA DO SOCORRO CAMPOS SILVA | 09.753-52011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA DO SOCORRO DIOGENES REGO | 00.273-92011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO | 08.566-92011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS | 35.649-22011/201218/06 | a 17/07/2012 | |
| MARIA DO SOCORRO FAGUNDES GALVAO LOPES | 08.620-72011/201205/06 | a 04/07/2012 | |
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA | 08.695-92011/201205/06 | a 04/07/2012 | |
| MARIA ELIZABETE ARAUJO PEREIRA | 00.807-92011/201203/06 | a 02/07/2012 | |
| MARIA FERREIRA DA SILVA | 09.760-82011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA JOSE DOS SANTOS | 08.365-82011/201203/06 | a 02/07/2012 | |
| MARIA LUCIA DE PAIVA | 09.776-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3154/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA | 09.778-12011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA LUZINETE DA SILVA | 35.029-02011/201221/06 | a 20/07/2012 | |
| MARIA OCINETE GUEDES PEREIRA | 47.745-12011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA PAIVA DE MOURA | 04.826-72011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES | 35.014-12011/201221/06 | a 20/07/2012 | |
| MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO | 09.567-22011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MARIA TERESA TEIXEIRA NERI | 08.617-72011/201213/06 | a 12/07/2012 | |
| MARIA ZELIENE BEZERRA | 08.357-72011/201216/06 | a 15/07/2012 | |
| MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA | 60.709-62011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MICHELE RODRIGUES DIAS | 35.160-12011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| MIGUEL ARCANJO FILHO | 13.858-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |

MUCIO ALVES DE FREITAS 14.198-42011/201226/06 a 25/07/2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3155/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| NEDJIMA DIAS DE OLIVEIRA | 14.201-82011/201221/06 | a 20/07/2012 | |
| NEIDE GONCALO ARARIPE | 35.036-22011/201221/06 | a 20/07/2012 | |
| NILTON PEIXOTO TEIXEIRA | 08.751-32011/201205/06 | a 04/07/2012 | |
| PAULO ROBERTO DIONISIO | 35.024-92011/201221/06 | a 20/07/2012 | |
| RADIMILLA PAULA GOMES DA SILVA | 09.481-12011/201215/06 | a 14/07/2012 | |
| RAIMUNDO ALVES LOPES | 04.171-82011/201211/06 | a 10/07/2012 | |
| REGINA MARIA BEZERRA MACHADO | 09.474-92011/201216/06 | a 15/07/2012 | |
| REJANE MARIA SILVA DOS SANTOS | 35.163-62011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| RENATA ARAUJO DE MEDEIROS | 47.306-52011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| RENATA DE LIMA PESSOA PEREIRA | 47.715-02011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| REVENICIA ESTEVAM BEZERRA | 35.336-12011/201225/06 | a 24/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3156/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| RILMA DE FATIMA PAIVA CAMPOS LIMA | 11.740-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| ROBERTO CARLOS DE SOUSA | 00.366-22011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| ROSA MARIA DA SILVA | 08.356-92011/201206/06 | a 05/07/2012 | |
| ROSAMARIA KATIANE BORGES VITAL | 35.550-02011/201209/06 | a 08/07/2012 | |
| ROSANGELA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS | 12.532-62011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| ROSENILDA CARDOSO DO NASCIMENTO | 36.809-12011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| RUBIA ATAIDE LEME | 08.667-32011/201205/06 | a 04/07/2012 | |
| RUTH SILVA DE MOURA | 06.984-12011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| RUZIA LOPES DE QUEIROS E MEDEIROS | 42.082-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| SERGIO LUIZ SIMPLICIO DE SOUSA | 09.535-42011/201216/06 | a 15/07/2012 | |
| SIMONE MARIA DA CONCEICAO | 34.992-52011/201219/06 | a 18/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3157/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 023264/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| SONIA CAMARA DE ARAUJO | 08.995-82011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| SUELI TEIXEIRA CAMPOS DE MEDEIROS | 13.942-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| TANIA DE ARAUJO LIMA | 35.553-42011/201223/06 | a 22/07/2012 | |
| THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 46.128-82011/201217/06 | a 16/07/2012 | |
| VERA LUCIA SANTANA RODRIGUES | 09.834-52011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| VITAL GOMES DASILVA | 13.746-42011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO | 35.165-22011/201204/06 | a 03/07/2012 | |
| WILDENEIDE COSTA DOS SANTOS SANTANA | 35.234-92011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| YEDA MONTEIRO FERNANDES | 12.657-82011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| ZENILDE BORGES DE GOIS | 35.166-12011/201204/06 | a 03/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3259/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 052567/2012-15 | FRANCISCO DE SALES JACINTO SILVA | 06.701-62011/201201/12 | a 30/12/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3197/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 046256/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAGNA LOPES ROLIM, matrícula nº. 35.445-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria

Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3074/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022866/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| FRANCISCA JULIA DIAS | 06.715-62011 | 201202/05 | a 31/05/2012 |
| VALERIA MARIA GALVAO CAVALCANTE | 01.638-12011 | 201202/05 | a 31/05/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3287/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 053583/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº. 43.756-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/07 a 30/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3286/2012-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 053587/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARIANNE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº. 43.756-5, ocupante do cargo de MÉDICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2011/2012 e período de 31/07 a 29/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1222/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| JOAO MARIA SIMPLICIO FERREIRA | 30.024-12011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JOAO PAULINO FILHO | 30.016-12011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JOSE JERONIMO DUARTE FILHO | 30.015-22011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO | 30.014-42011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JOSE ROBERTO SILVA | 31.778-12011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JOSE ROBERTO DE SOUZA | 30.017-92011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JOSE RICARDO GARCIA SILVA | 31.249-52011 | 201201/02 | a 01/03/2012 |
| JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA | 30.020-92011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| LEONARDO SANTOS TOMEG | 30.021-72011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| LUIS ANTONIO DANTAS DE FRANCA | 30.029-22011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1220/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|-----------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| ADRIANO EDUARDO MONTEIRO DANTAS | 30.003-92011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| ANDRY CARLA DO NASCIMENTO SILVA | 31.255-02011 | 201201/02 | a 30/02/2012 |
| CAMILO EMANUEL DE MELO LEMOS | 30.036-52011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| EDILTON COSTA DE LIMA | 30.034-92011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| GABRIELA DA SILVA SALES | 30.043-82010 | 201111/05 | a 10/06/2012 |
| ENEAS ALBUQUERQUE SILVA | 30.023-32011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA | 31.253-32011 | 201201/02 | a 30/02/2012 |
| GILBERTO CABRAL DA SILVA | 30.013-62011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| ISAQUE GURGEL | 31.777-22011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |
| JACIARA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA | 30.019-52011 | 201201/05 | a 30/05/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1224/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| OSIEL LOBO DE MIRANDA | 30.022-52011/201201/05 | | a 30/05/2012 |
| PAULO JOHNSON DOS ANJOS | 30.030-62011/201201/05 | | a 30/05/2012 |
| RONYELY SANDERSON CAVALCANTE | 30.032-22011/201201/05 | | a 30/05/2012 |
| RUBENS DOS SANTOS SILVA | 07.910-32011/201201/03 | | a 30/03/2012 |
| SUZANA MAIARA COSTA DOS SANTOS | 30.012-82011/201201/05 | | a 30/05/2012 |
| WILLAMES SILVA DA COSTA | 31.882-52011/201201/05 | | a 30/05/2012 |
| ALCIONE GUALBERTO DE SA | 06.890-02011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| CARLOS ALBERTO DE FREITAS | 06.933-72011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| DANIEL ALVES DOS SANTOS | 06.934-52011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| DEJAIR FRANCISCO DANTAS | 06.892-62011/201201/10 | | a 30/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1226/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
| EDSON BORGES GARCIA | 06898-52011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| ERASMO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR | 06895-12011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| JAIR BRANDAO DE LIMA | 06909-42011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| JOAO MARIA NASARIO DA SILVA | 07237-12011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| JOSE BENEDITO DA SILVA | 06908-62011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| JOSE CARLOS DOS SANTOS | 06913-22011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| JOSE ILTON ATAIDE | 06915-92011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| JOSE MANOEL NUNES FILHO | 06916-72011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| LUCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO | 06935-32011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| MARCILIO SEVERINO DE SOUZA | 06918-32011/201201/10 | | a 30/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1228/2012-GS/SEGELM, de 13 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001007/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------------------|------------------------|----------------|--------------|
| MARGARETH GONCALVES DA SILVA | 06919-1 | 2011/201201/10 | a 30/10/2012 |
| MARIA DE LOURDES DE ANDRADE | 06.920-52011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| MARINALDA DANTAS | 06921-3 | 2011/201201/10 | a 30/10/2012 |
| MARLON MAGNO DE LIMA | 06917-5 | 2011/201201/10 | a 30/10/2012 |
| RICARDO ANTAO DO NASCIMENTO | 06925-6 | 2011/201201/10 | a 30/10/2012 |
| RIVANILDO CORREIA DOS SANTOS | 07236-2 | 2011/201201/10 | a 30/10/2012 |
| SUELY PEREIRA SANTIAGO | 07355-5 | 2011/201201/10 | a 30/10/2012 |
| WALLACE BATISTA DA SILVA | 06.907-82011/201201/10 | | a 30/10/2012 |
| MURILO SOARES DE OLIVEIRA | 06.922-12009/201001/01 | | a 30/01/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 3027/2012-GS/SEGELM, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeitura - SEGAP, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| 040602/2012-53 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MELO | 08.011-02011/201223/07 | | a 21/08/2012 |
| 034462/2012-84 | GENIVAL JANUARIO DA SILVA | 06.859-42011/201201/06 | | a 30/06/2012 |
| 037961/2012-23 | MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE | 07.938-32011/201202/07 | | a 31/07/2012 |
| 034250/2012-05 | SEVERINO ZACARIAS JUNIOR | 07.908-12011/201202/07 | | a 31/07/2012 |
| 034240/2012-61 | GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA | 07.927-82011/201202/07 | | a 31/07/2012 |
| 034244/2012-40 | IZABEL CRISTINA ARAUJO | 07.929-32011/201202/07 | | a 31/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3117/2012-GS/SEGELM, de 15 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--|------------------------|----------------|--------------|
| 042031/2012-91 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHAES FILHO | 48.658-22011/201216/07 | | a 14/08/2012 |
| 041858/2012-88 | JOSE ERNANDE ALVES VALERIO | 05657-0 | 2011/201210/07 | a 09/08/2012 |
| 040093/2012-69 | AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA | 18.684-82011/201216/07 | | a 14/08/2012 |
| 047806/2012-15 | FLAVIO MACHADO MATOSO | 05.573-52011/201206/08 | | a 07/09/2012 |
| 040837/2012-45 | JULIANO SENA CARDOSO | 61.516-12011/201224/09 | | a 23/10/2012 |
| 036313/2012-50 | ANDRE MAIA CARNEIRO LEAO | 18.808-52011/201217/09 | | a 16/10/2012 |

041131/2012-09REINAN DE SOUZA LINS
032416/2012-41LEONEZIA MENDES PINHEIRO

04.585-32011/201203/07 a 01/08/2012
06.096-82011/201201/10 a 30/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3137/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--------------------------------|------------------------|--------------|--------------------|
| 041681/2012-10 | MARIA GORETI DE AZEVEDO DANTAS | 07219-2 | 2011/2012 | 11/07 A 09/08/2012 |
| 041828/2012-71 | CICERO BORGES FILHO | 04.058-42011/201201/08 | A 30/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3143/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 037805/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| FABIOLA DE ARAUJO SANTANA | 06.805-5 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2012 |
| MANOEL MODESTO DA SILVA JR | 26.123-8 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2012 |
| FLAVIO ARAUJO RODRIGUES | 26.275-7 | 2011/2012 | 01/07 a 30/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3142/2012-GS/SEGELM, de 17 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 037805/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---|------------------------|--------------|---------|
| REGINALDO DA COSTA ATAIDE | 06.049-62010/201101/07 | a 30/07/2012 | |
| OSWALDO FERREIRA FILHO | 26.202-12010/201101/07 | a 30/07/2012 | |
| MARIA DA SOLIDADE LIMA DIAS | 26.206-42010/201101/07 | a 30/07/2012 | |
| HELDER JOSE MOURA COELHO | 26.211-12010/201101/07 | a 30/07/2012 | |
| GHISLAINE MARIA OLIVEIRA CABRAL DE ARAUJO | 26.269-22010/201101/07 | a 30/07/2012 | |
| SILVANA KARLA FRANCA CAVALCANTI DE LIMA | 26.270-62010/201101/07 | a 30/07/2012 | |
| ANA DALVA ARAUJO MARINHO BARRETO | 26.327-32009/201001/07 | a 30/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3160/2012-GS/SEGELM, de 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº044289/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| JOAO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO | 04.311-72011/201201/08 | a 30/08/2012 | |
| SIDINEIDE BORGES DA SILVA | 04.215-32011/201201/08 | a 30/08/2012 | |
| SORAYA BRENNAND DE CARVALHO | 26.173-42011/201201/08 | a 30/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3161/2012-GS/SEGELM, de 21 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044289/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.255-2, do Grupo de Nivel Superior - GNS, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, referente ao exercício 2010/2011 e período de 01/08 a 30/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3193/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|--|------------------------|-----------|--------------|
| 048554/2012-41 | MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS | 07.931-62009/201001/04 | | a 30/04/2012 |
| 048684/2012-84 | WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA | 61.080-12010/201103/09 | | a 02/10/2012 |
| 013305/2012-35 | MARCIRENE CHAVES DIAS DE OLIVEIRA | 16.878-52011/201201/09 | | a 30/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3251/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051629/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JULIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 44.835-4, do Grupo do Nível Superior, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012 e período de 03/09 a 02/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3029/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| 040882/2012-08 | MARIA SUELY BATISTA DE LIMA | 60.759-22011/201206/08 | | a 04/09/2012 |
| 044365/2012-08 | CELIA REGINA LOPES | 08.458-12011/201201/08 | | a 30/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3264/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| 051786/2012-87 | MANOEL MARTINS DA SILVA | 11.394-82010/201123/08 | | A 21/09/2012 |
| 040835/2012-56 | WANDERLEY FRANCO SAMPAIO | 49.621-92011/201201/10 | | A 30/10/2012 |
| 050335/2012-22 | MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA | 05.986-22010/201103/09 | | A 02/10/2012 |
| 051554/2012-29 | EDILSON TAVARES DE ARAUJO | 05.173-02011/201212/09 | | A 11/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3097/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| 039665/2012-67 | LILIAN CRISTINA S P MATIAS | 08.654-12011/201202/07 | | A 31/07/2012 |
| 047110/2012-99 | LUANA XAVIER DA CUNHA BEZERRA | 05.765-72011/201203/09 | | A 02/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3235/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------|------------------------|-----------|--------------|
| 050982/2012-34 | VERA LUCIA GOMES DE PAIVA | 09.338-62011/201203/09 | | a 02/10/2012 |
| 051375/2012-91 | VERALUCIA DA CRUZ COSTA | 08.426-32011/201203/09 | | a 02/10/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3199/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029903/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO WILSON CARDOSO, matrícula nº. 06.982-5, ocupante do cargo de Cargo não informado, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2011/2012 e período de 11/06 a 10/07/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3099/2012-GS/SEGELM, de 13 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 033114/2012-90 | SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA | 00.929-6 | 2011/2012 | 07 A 31/07/2012 |
| 036650/2012-47 | IVO WILSON DA SILVA FILHO | 06.770-9 | 2011/2012 | 07 A 10/08/2012 |
| 036477/2012-87 | MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO | 10.930-4 | 2011/2012 | 04/06 A 03/07/2012 |
| 037536/2012-34 | MARLENE SOARES CRUZ | 01.019-7 | 2011/2012 | 07 A 31/07/2012 |
| 036851/2012-44 | CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA | 05.651-1 | 2011/2012 | 07 A 30/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3204/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRETEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| 016584/2012-99 | CARLOS ALBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA | 00.909-1 | 2011/2012 | 05 A 31/05/2012 |
| 050023/2012-19 | DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS | 61.339-8 | 2011/2012 | 09 A 30/09/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRETEGICA, EM EXERCICIO

PORTARIA Nº. 3209/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051253/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NOBREGA, matrícula nº. 46.611-5, do Grupo do Nivel Superior - GNS, Padrão A, Nivel I, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2011/2012 e período de 23/08 a 21/09/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3252/2012-GS/SEGELM, de 31 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 051858/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA GALVAO SOARES, matrícula nº. 00.528-2, do Grupo de ENGENHEIROS/ARQUITETOS, classe 1, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2009/2010 e período de 10/09 a 09/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3257/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 032833/2011-11 | GERSUI DA SILVA MELO | 26.273-1 | 2009/2010 | 01/07 A 30/07/2012 |
| 020037/2012-16 | FABIANA PATRICIA C MACHADO BEZERRA | 62.107-2 | 2011/2012 | 01/01 A 30/01/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3255/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 022082/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| IVANILDA FELICIANO GOMES | 09.441-22010/201102/04 | a | 01/05/2012 |
| ROBERIO AMORIM DA SILVA | 04.541-12011/201202/04 | a | 01/05/2012 |
| MARIA ROZANGELA DE SOUZA FERNANDES | 09.784-52010/201101/03 | a | 30/03/2012 |
| JOÃO MARIA ALVES | 06.886-12009/201001/03 | a | 30/03/2012 |
| DOMINGOS SAVIO CUNHA DOS SANTOS | 08.767-02011/201202/04 | a | 01/05/2012 |
| JOÃO MARIA VARELA SANTIAGO | 09.515-02010/201102/04 | a | 01/05/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3256/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 050006/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------------------|------------------------|-----------|------------|
| EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA | 26.116-52009/201001/08 | a | 30/08/2012 |
| JOSE FRAGA DA SILVA | 05.910-22009/201003/07 | a | 01/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3190/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033732/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| MARIA DAS NEVES DANTAS DA SILVA | 06.337-12011/201209/05 | a | 07/06/2012 |
| JOSE TERTULINO | 06.290-12011/201204/04 | a | 04/05/2012 |
| WALKYRIA MENDES DE PAULA | 13.068-12011/201214/05 | a | 12/06/2012 |
| MARIA DE FATIMA M OLIVEIRA | 08.408-52011/201214/05 | a | 12/06/2012 |
| SOLANGE MEDEIROS DE FRANCA COSTA | 09.454-42011/201207/05 | a | 06/06/2012 |
| ELIENILSON TAVARES MIRANDA | 09.343-22011/201201/06 | a | 30/06/2012 |
| LEVI PAULINO DA SILVA | 05.967-62011/201202/05 | a | 02/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA

PORTARIA Nº. 3238/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 034892/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------------------------|------------------------|-----------|------------|
| MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS | 09.435-82011/201209/05 | a | 07/06/2012 |
| MARIA VILMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 09.793-42011/201208/04 | a | 08/05/2012 |
| LADJANE DE SOUSA LIMA XAVIER | 09.363-72011/201202/05 | a | 30/05/2012 |
| CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA | 08.395-02011/201202/01 | a | 01/02/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3207/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|---------------------|---------------------|------------------------|-----------|------------|
| 019423/2012-57RIVEA | MARY ALVES DE SOUZA | 62.244-32011/201201/01 | a | 30/01/2012 |
| 019497/2012-93Liv | Derik Santos Soares | 61.942-62011/201201/01 | a | 30/01/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3038/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 020948/2012-35 | ANNA RAYANNE DE LUCENA MENDONCA | 62.080-72011/201222/02 | a 23/03/2012 | |
| 019506/2012-46 | RODOLPHO AUGUSTO DE MORAIS | 61.975-22011/201217/02 | a 17/03/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3094/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------|------------------------|--------------|---------|
| 027646/2012-98 | FERNANDO DE FRANCA RIBEIRO | 09.626-12011/201201/06 | A 30/06/2012 | |
| 033706/2012-10 | JOIRAN MEDEIROS DA SILVA | 27.345-72011/201202/07 | A 31/07/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3237/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 026512/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| RAMIRO LUIZ PEREIRA | 05.905-62010/201116/04 | a 16/05/2012 | |
| EDER CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 46.729-42010/201101/02 | a 01/03/2012 | |
| MARILENE EVANGELISTA FRANCA | 09.795-12010/201123/04 | a 22/05/2012 | |
| MARIA IARA FERREIRA DA SILVA | 09.765-92011/201202/01 | a 30/02/2012 | |
| MARIA DA CONCEICAO BRANDAO RODRIGUES | 07.513-22011/201202/02 | a 02/03/2012 | |
| ALTAMIRA PIMENTEL DA CAMARA | 07.742-92011/201209/04 | a 06/05/2012 | |
| ANA LUCIA DA CONCEICAO SENA | 09.590-72011/201223/04 | a 22/05/2012 | |
| GENILDA DE BRITO LOPES | 09.475-72010/201101/04 | a 30/04/2012 | |
| ELZA DE ARAUJO GALVAO DA SILVA | 13.086-92011/201202/05 | a 30/05/2012 | |
| EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR | 07.759-32010/201120/04 | a 20/05/2012 | |
| ZELIA LYRA | 03.336-72010/201101/04 | a 30/04/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3191/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 033924/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------------------------|------------------------|--------------|---------|
| ROSEANE DANTAS FONSECA | 07.034-32011/201228/05 | a 28/06/2012 | |
| IRIS MARILIA DE MOURA MORAIS | 07.124-22011/201201/05 | a 31/05/2012 | |
| JOSELIA PEREIRA DANTAS | 05.751-72011/201201/05 | a 31/05/2012 | |
| JOAO MARIA DE ARAUJO | 05.626-02011/201201/06 | a 30/06/2012 | |
| RAIMUNDO NASCIMENTO ROCHA JUNIOR | 46.449-02011/201201/08 | a 30/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3234/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 049991/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|------------------|------------------------|--------------|---------|
| JOAO GOMES FILHO | 05.112-82007/200801/07 | a 30/07/2012 | |
| JOAO ALVES FILHO | 05.178-12007/200803/07 | a 02/08/2012 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3198/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de

janeiro de 2011, e processo nº 045929/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO ROGERIO SALES LEANDRO, matrícula nº. 09.385-8, do Grupo do Nivel Medio - GNM, Padrão A, Nivel IV, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 1999/2000 e periodo de 01/08 a 30/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3101/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-----------------------------------|-----------|----------------|------------|
| 044581/2012-45 | JOSE GARCIA CARDOSO | 00.699-8 | 2011/2010/08 A | 30/08/2012 |
| 017280/2012-49 | ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA | 43.198-2 | 2011/2010/08 A | 30/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3026/2012-GS/SEGELM, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------------|-----------|----------------|------------|
| 037682/2012-60 | VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA | 00.057-0 | 2011/2010/06 a | 30/06/2012 |
| 039432/2012-64 | MAXIMIANO CAPIM DE MIRANDA | 13.462-7 | 2011/2010/08 a | 04/09/2012 |
| 039434/2012-53 | MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA | 13.988-2 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 039500/2012-95 | SILVIA MORAIS DA COSTA | 00.542-8 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 039413/2012-38 | ISRAEL FERREIRA PEREIRA | 13.110-5 | 2011/2010/08 a | 04/09/2012 |
| 039609/2012-22 | FRANCISCO CAVALCANTE DE CARVALHO | 08.626-6 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3024/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------------|-----------|----------------|------------|
| 039497/2012-18 | RUTERCIO DE SIQUEIRA COSTA | 00.253-4 | 2011/2010/08 a | 04/09/2012 |
| 039496/2012-65 | MAXWELL FERNANDES DA SILVA | 13.136-9 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 037959/2012-54 | PAULO DANTAS SESION | 00.369-7 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 017878/2012-38 | ANTAO LOPES DE ARAUJO FILHO | 43.100-1 | 2011/2010/08 a | 04/09/2012 |
| 033689/2012-11 | JULIA MOURA REBOUCAS LEITE | 00.577-1 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 038891/2012-21 | EUNICE MARIA DOS SANTOS DIOGENES | 06.070-4 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 038895/2012-17 | ANDRE CORCINO DE LIMA FILHO | 00.387-5 | 2011/2010/07 a | 31/07/2012 |
| 017873/2012-13 | MARIA LUCIA DE ARAUJO TORRES | 00.593-2 | 2011/2010/06 a | 11/07/2012 |
| 027916/2012-61 | TELES MARCIO DOS SANTOS | 000.37-0 | 2011/2010/05 a | 31/05/2012 |
| 042440/2012-98 | MARIA ELZA DOS SANTOS | 00.586-0 | 2011/2010/07 a | 14/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3061/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|-----------|----------------|------------|
| 042100/2012-67 | MARIA GORETE BEZERRA | 00.271-2 | 2011/2010/08 A | 31/08/2012 |
| 042899/2012-91 | JOSE VANDERLI DE PAULA ARAUJO | 26.589-6 | 2011/2010/07 A | 02/08/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCICIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3208/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATEGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------|-----------|-------------------|------------|
| 051483/2012-64 | CARLOS ALBERTO ALVES DE ASEVEDO | 00.199-6 | 2010/2011/02/04 A | 01/05/2012 |
| 051494/2012-44 | LUIZ ANTONIO RAMOS FREIRE | 00.293-3 | 2010/2011/03/09 A | 02/10/2012 |

027924/2012-15CASSIO CLAY PEREIRA 14.190-92011/201208/10 A 06/11/2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2420/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|---------------------------------------|-----------|-----------|---------------------|
| 039412/2012-93 | ALEXANDRE MAGNO FREITAS COSMO | 61.947-7 | 2011/2012 | 07/31 a 07/31/2012 |
| 039611/2012-00 | FRANCISCO CANINDE VENCESLAU | 24.309-4 | 2010/2011 | 07/102 a 07/31/2012 |
| 034081/2012-03 | ANTONIO JUVENCIO DE ALMEIDA | 00.600-9 | 2011/2012 | 06/30 a 06/30/2012 |
| 028940/2012-17 | MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS | 62.184-6 | 2011/2012 | 09/23 a 10/23/2012 |
| 025323/2012-60 | HANRY DE LIMA VIEIRA | 43.074-9 | 2011/2012 | 09/02 a 10/02/2012 |
| 037194/2012-52 | MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA | 00.536-3 | 2011/2012 | 07/31 a 07/31/2012 |
| 025439/2012-07 | JOAO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO | 00.482-1 | 2011/2012 | 09/02 a 10/02/2012 |
| 017875/2012-02 | JOAO FERREIRA | 06.644-3 | 2011/2012 | 08/18 a 09/18/2012 |
| 016721/2012-95 | MARCIO DE SOUZA CAMARA | 62.833-6 | 2011/2012 | 09/02 a 10/02/2012 |
| 025312/2012-80 | HEITOR RODRIGUES DE LIMA | 43.097-8 | 2011/2012 | 09/09 a 10/09/2012 |
| 025462/2012-93 | NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE | 62.368-7 | 2011/2012 | 09/23 a 10/23/2012 |
| 025334/2012-40 | ALCINEIDE JUSTO SIQUEIRA | 62.100-5 | 2011/2012 | 09/02 a 10/02/2012 |
| 022932/2012-67 | MARIA DAS DORES CONSTANTINO SILVESTRE | 13.783-9 | 2011/2012 | 09/16 a 10/16/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3104/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 027824/2012-81 | LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES | 62.918-9 | 2011/2012 | 10/20 a 11/20/2012 |
| 027348/2012-06 | MARIA SANTANA BORGES DA SILVA | 00.561-4 | 2011/2012 | 10/06 a 11/06/2012 |
| 027897/2012-72 | RONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO | 62.257-5 | 2011/2012 | 10/20 a 11/20/2012 |
| 027868/2012-19 | SYBELLE DE ARAUJO DANTAS | 63.386-1 | 2011/2012 | 10/20 a 11/20/2012 |
| 027289/2012-68 | MARIA DO CARMO DA SILVA | 00.571-1 | 2011/2012 | 10/06 a 11/06/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2406/2012-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

| Nº. Processo | Nome | Matrícula | Exercício | Período |
|----------------|----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| 043077/2012-28 | SEVERINO DOS RAMOS BELISIO | 08.474-3 | 2011/2012 | 08/01 a 08/30/2012 |
| 025345/2012-20 | Walfran Pereira Camara | 62.871-9 | 2011/2012 | 09/10 a 09/10/2012 |
| 025458/2012-25 | JEFERSON STANLEY DA SILVA | 62.919-7 | 2011/2012 | 09/17 a 10/17/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3307/2012-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, no exercício do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e ofício nº 592/12-GP/NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir do dia 03/09/2012, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOAO BATISTA REGIS DE LIMA, matrícula nº. 47.830-0, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3311/2012-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 054732/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA VILELA CID, matrícula nº. 05.656-1, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, ATM, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 3300/2012-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029671/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABRAÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Alves de Lima
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1240/2012-GS/SEGELM, de 16 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 018697/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, do Grupo do nível superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2011/2012, no período de 09/04 a 08/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|---------------------|--|----------------------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 23/08/12 | 78-A | 07.633-3 | MIRIAM DANTAS DE ARAÚJO | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-B | 31.005-1 | ROSÂNGELA LÚCIA CÂMARA TORQUATO | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-C | 12.777-9 | VERA LÚCIA CÂMARA VILELA | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-D | 08.814-5 | FRANCISCA IVAITA DE SOUZA | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-E | 10.528-7 | MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE FREITAS | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-F | 05.721-5 | CAROLINA CANDIDO DO AMARAL | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-G | 32.016-1 | MARIA LUZINETE TEIXEIRA GUILHERME | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-H | 41.556-1 | OLIVIA FLORÊNCIO DE CARVALHO | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-I | 9.949-0 | MARIA NÚBIA COSTA BANZA DE ARRUDA | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-J | 46.492-9 | ROSIMAR DE CARVALHO ANTONIO MOREIRA | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-L | 31.661-0 E 46.622-1 | CRISTINA RODRIGUES DE LIMA | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| 23/08/12 | 78-M | 32.419-1 | SIRLIA FERNANDES DE LIRA | MEDELLIN E BOGOTÁ/COLÔMBIA | V | 8 | 250,00 | 2.000 |
| TOTAL | | | | | | | | 24.000 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO

DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|--------------|--------------------------------------|-------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 21/08/12 | 029/12 | 38.776-2 | EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA | BRASILIA/DF | III | 2,5 | 350,00 | 875,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 875,00 |

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|--------------|--------------------------------------|-------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 21/08/12 | 029/12 | 38.776-2 | EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA | BRASILIA/DF | III | 2,5 | 350,00 | 875,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 875,00 |

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO
DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|--------------|--------------------|------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 21/08/12 | 030/12 | 48.828-3 | JOSÉ TARGINO LOPES | GRAMADO/RS | V | 5,5 | 220,00 | 1.210,0 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.210,0 |

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|--------------|---------------------------------------|-----------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 28/08/12 | 034/12 | 64.678-4 | VERA LÚCIA DE MELO RODRIGUES FIGUEIRA | BENTO GONÇALVES | IV | 7,5 | 250,00 | 1.875,0 |
| 28/08/12 | 035/12 | 32.433-7 | ANA CRISTINA DA COSTA ADVÍCULA | BENTO GONÇALVES | V | 7,5 | 220,00 | 1.650,0 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.210,0 |

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO
DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|----------------|--------------|-----------------------------------|-------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 28/08/12 | 036/12 | 38.776-2 | EUGÊNIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA | BRASILIA/DF | I | 1,5 | 450,00 | 675,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 675,00 |

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|--|--------------------------|------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB | | | | | | |
| DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: | | | | | | | | |
| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 10/08/12 | 027/12 | 61.722-9 | JORDANA MARTINS DE BRITO | RECIFE/PE | IV | 3,5 | 190,00 | 665,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 665,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|---|---------------------------------|-------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB | | | | | | |
| DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: | | | | | | | | |
| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 27/08/12 | 048/12 | 45.833-3 | MÁRCIO JOSÉ DE SÁ DANTAS LUZ | BRASILIA/DF | II | 03 | 400,00 | 1.200,0 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.200,0 |

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|---|-------------------|-------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB | | | | | | |
| DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: | | | | | | | | |
| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 28/08/12 | 044/12 | 47.666-8 | JEFFERSON PEDROSA | BRASILIA/DF | III | 3,5 | 350,00 | 1.225,0 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.225,0 |

| EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|---|---------------------------------|-------------|--------|-------------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO: | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB | | | | | | |
| DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: | | | | | | | | |
| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 23/08/12 | 046/12 | 45.833-3 | MÁRCIO JOSÉ DE SÁ DANTAS LUZ | BRASILIA/DF | II | 1/2 | 400,00 | 200,00 |
| 23/08/12 | 046/12 | 00.358-1 | WALTER PEDRO DA SILVA | BRASILIA/DF | II | 1/2 | 400,00 | 200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 400,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO

DE:

| Data | Nº da Portaria | Beneficiário | | Localidade | Classe | Qt. Diárias | Vr. Unit. | Valor Total |
|----------|-------------------|--------------|----------------------|------------------|--------|----------------|-----------|----------------|
| | | Matrícula | Nome | | | | | |
| 10/09/12 | 12/12 | 13.884-3 | MURILO BARROS JÚNIOR | RIBEIRO PETRO | II | 2,5 | 325,00 | 812,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 812,50 |

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).